

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA  
CNPJ: 00.000.000/1388-94.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: 4.000,00 (Quatro mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de tarifas bancárias da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN..

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, Janaina Maria de Oliveira Santos, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE: AUTORIZAR a contratação direta por de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa para serviços de tarifas bancárias da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN. junto a empresa BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/1388-94, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN.

Lagoa de Pedras/RN, 15 de janeiro de 2024.

Janaina Maria de Oliveira Santos

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.

\*publicação por incorreção

**Publicado por:** JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Código Identificador:** 52783727